



UNIDADE: REITORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2016

Considerando a redução da equipe de telefonistas da Divisão de Teleinformática da Diretoria de Equipamento em razão de exonerações, aposentadorias e falecimentos, sem a reposição necessária.

Considerando a redução do número de chamadas telefônicas atendidas pelo Serviço de Atendimento Telefônico por Telefonistas da central telefônica, em razão do maior uso da funcionalidade DDR (Discagem Direta a Ramal).

O Prefeito do Campus da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

DETERMINA:

- I. Fica suspenso o atendimento do Serviço de Atendimento Telefônico por Telefonistas da central telefônica, realizado pela Divisão de Teleinformática da Diretoria de Equipamentos.
- II. A comunicação telefônica continuará sendo atendida através da facilidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com a disponibilidade na homepage da Instituição, de ferramenta de informação e de busca para os ramais telefônicos das unidades Administrativas da Universidade.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de setembro de 2016.

Dr. Dari de Oliveira Tóginho Filho
Prefeito do Campus Universitário